



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTAS REFERENTES AO CONVITE Nº 06/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2016.

Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2016 (dois mil e dezesseis), sito a Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro, no Município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início às 09:00 horas, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 28, de 05 de janeiro de 2016, sob a presidência do Senhor Paulo Pereira da Silva, sendo membros os senhores Inaldo dos Santos Nascimento e Lino Carlos da Silva, ficando o Senhor Inaldo dos Santos Nascimento nomeado neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do Processo Licitatório nº 018/2016, referente ao Convite nº 06/2016, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para ministrar aulas práticas de Karatê, para as crianças e jovens carentes do município de Flora Rica/SP. Dando início a presente reunião a comissão verificou a inviolabilidade do sigilo das propostas das licitantes habilitadas: **LUIZ CARLOS BARBOSA 03664427831**, CNPJ nº 15.075.949/0001-28, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 650 – Centro – CEP: 17.860-000, na cidade de Pacaembu/SP, neste ato representada pelo Sr. Luís Carlos Barbosa, RG nº 14.080.749-4, CPF nº 036.644.278-31. Em seguida, procedeu-se à abertura e análise do conteúdo dos envelopes nº 02 – PROPOSTA, julgando pela **classificação** da proposta apresentada, ficando em 1º lugar a empresa: **LUIZ CARLOS BARBOSA 03664427831**, com o valor unitário de R\$ 41,00 (quarenta e um reais) hora aula, totalizando o valor de R\$ 14.432,00 (quatorze mil e quatrocentos e trinta e dois reais). Dada a palavra aos presentes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento e renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, c/c §6º, da Lei de Licitações, prazo previsto na alínea ‘a’, do inciso I, c/c § 6º do artigo 109, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pelo Secretário Inaldo dos Santos Nascimento, _____ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação.

Comissão de Licitação:

PAULO PEREIRA DA SILVA
Presidente

LINO CARLOS DA SILVA
Membro

LUIZ CARLOS BARBOSA 03664427831
Luís Carlos Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, que foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no dia 15 de março de 2016, a **Ata da Sessão de Abertura dos Envelopes Propostas** do Convite nº 06/2016 – Processo nº 018/2016, de acordo com o art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Flora Rica/SP, 15 de março de 2016.

Paulo Pereira da Silva
Presidente da CML